

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 05/2024**

**SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):** Turismo e Cultura

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:**

Considerando que Itapoá é uma cidade turística e que o Carnaval Cultural é um evento que está previsto tanto na Lei Municipal nº 837, de 11 de fevereiro de 2019, que institui os eventos oficiais de Itapoá, formalizando assim o calendário anual dos principais eventos que se realizam no Município, quanto no art. 6º, inciso IV da Lei Municipal nº 1140/2022 “Plano Foral – Música para Todos”, de 04 de janeiro de 2022.

Evento que fomenta o turismo local, fazendo com que ocorra uma grande circulação de pessoas a fim de prestigiar as atrações carnavalescas, surgindo assim a necessidade da contratação de uma banda de renome para ser atração nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024.

Por esses motivos a banda Manchester Band apareceu como um grande candidato para a vaga, levando em consideração que a Banda Manchester Band é uma banda brasileira, tradicional com 32 anos de história com grande notoriedade especificamente no sul e sudeste do País, conhecida especialmente no nosso Estado de Santa Catarina, com inúmeras apresentações, contando inclusive com inúmeras apresentações na cidade de Itapoá, a mais recente sendo no carnaval de 2023, se apresentando inclusive no carnaval de São Francisco também em 2023 e no show de virada de ano em Araquari de 2023/2024.

Concluindo que conforme art. 74 inciso II da Lei 14.133 que diz que contratação deverá ser feita por meio de inexigibilidade pois é inviável a competição, já que atende aos critérios de notoriedade regional e singularidade, conforme previsto nos artigos 32 e 33 da referida lei.

**2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:**

Tendo em vista a extensão do prazo de vigência da Lei 8.666/93, o Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e levantamento de dados para a aprovação e publicação do Plano de Contratações Anual.

**3. Requisitos da Contratação:**

Considerando que a banda fará apresentações em 3 dias diferentes, é imprescindível que os integrantes e a equipe técnica da banda durmam, se alimentem e se locomovam pela cidade, fazendo com que transporte, traslado no município, hospedagem, alimentação das equipes técnicas e artísticas sejam itens indispensáveis para a contratação da mesma, já estando tudo incluso no valor pago de R\$ 32.100,00.

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo que atende aos critérios de notoriedade regional e singularidade, com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	un	Contratação da empresa de show da banda Manchester Band para apresentação nos dias de carnaval, sendo eles: Sábado dia 10/02/24 das 21h00 às 00h30, domingo dia 11/02/24 das 16h00 às 19h30 e segunda dia 12/02/24 das 21h00 às 00h30.	1

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Justifica-se a contratação da Banda Manchester Band, por inexigibilidade, para realização de shows nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, para o evento Carnaval, por se tratar de uma banda com grande notoriedade especificamente no sul e sudeste do País, sendo uma banda brasileira, tradicional e específica também em marchinhas carnavalescas, que se apresenta de forma singular e com o repertório atualizado com os maiores sucessos de todas as épocas com o que há de melhor do mercado musical. Realizando shows de grande porte atraindo grande volume de público e fãs.

Realiza notoriamente shows já há 32 anos com um vasto currículo de atuação que vai de bailes de formatura, bailes de clube, shows em praças públicas, debutantes, casamentos etc. Com seu repertório atualizado com o que há de melhor no cenário musical, atualizado com maiores sucessos de todas as épocas, sempre superando as expectativas do contratante, especialmente em eventos deste segmento, como o Carnaval, data esta, que tem por característica reunir grande quantidade de pessoas e turistas, lembrando que o carnaval é uma época de grande circulação de pessoas em nosso Município, gerando uma expectativa dos turistas para participarem dos shows e eventos de carnaval. Realizando apresentações que atende a todos os perfis de público no que se refere a classe econômica, social e cultural.

É fato que existe vasta demonstração de que a Banda Manchester goza de um alto conceito no mercado musical que é possível comprovar nas mídias sociais e que a empresa que os representa comercialmente e realiza o empresariamento, demonstra experiência, documentação e fiabilidade para contratação, preenchendo os requisitos necessários. (comprovantes em anexo a este ETP)

Quinta-feira tem Manchester Band em Barra Velha. **Portal Via Direta**, Joinville, 28 de dez. de 2022. Disponível em: <<https://www.portalviadireta.com.br/post/hoje-tem-manchester-band-em-barra-velha>>. Acesso em: 18 de jan. de 2024.

Manchester Band abre Festival de Verão nesta quarta em Itajuba. **Revista Marazul**, Navegantes, 27 de dezembro de 2022. Disponível em: <<https://www.mzl10.com.br/2022/12/manchester-band-abre-festival-de-verao-nesta-quarta-em-itajuba/>>. Acesso em: 18 de jan. de 2024.

13ª Festa do Maracujá acontece de 30 de abril a 5 de maio. **Portal Araquari**, Araquari, 27 de abril de 2019. Disponível em: <<https://www.araquari.com/13a-festa-do-maracuja-acontece-de-30-de-abril-a-5-de-maio/>>. Acesso em: 18 de jan. de 2024.

(arquivos dos sites disponíveis em anexo)

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

Sendo assim, demonstra-se a estimativa de demanda da Secretaria de Turismo e Cultura, no valor de R\$32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais), sendo R\$10.700,00 (Dez mil e Setecentos reais) para cada dia de apresentação, cuja previsão utilizará recursos próprios (dotação/referências discriminadas em Parecer Contábil número 053/2024, anexo neste ETP).

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor Unit.	Valor Total R\$
01	Contratação da Manchester Band para apresentação, incluso hospedagem, alimentação, transporte e translado de equipamentos, equipe e artista	Show	03	10.700,00	32.100,00

Mediante o exposto, o valor solicitado para a contratação do show se enquadra dentro do praticável pelo mercado, conforme pesquisa realizada (anexa) nos termos do §3º do art. 20 do Decreto Municipal nº 5853/2023:



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE E CULTURA – BARRA VELHA/SC**

DATA: 22/02/2023 – NF Nº 172

OBJETO: SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO CARNAVAL DE BARRA VELHA – SC - DATA 21/02/2023.

PREÇO: R\$ 10.300,00

**FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS – JOINVILLE - SC**

DATA: 29/11/2022 – NF Nº 162

OBJETO: SERVIÇO DE EVENTO PARA FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS – SC –

DATA 16/12/2022.

PREÇO: R\$ 10.890,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI – ARAQUARI/SC**

DATA: 05/01/2024 – NF Nº 217

OBJETO: SHOW COM MANCHESTER NA FESTA DA VIRADA. – ARAQUARI - SC - DATA 31/12/2023.

PREÇO: R\$ 18.000,00

Deste modo a presente contratação **não** configurou despesa ilegítima e a realização do evento não comprometerá o resultado da gestão pública, em detrimento de investimentos prioritários determinados pela Constituição, nas mais diversas áreas, em atendimento à moralidade e à eficiência administrativa.

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa idônea detentora de exclusividade para Apresentação Artística de Manchester Band, assim como o grupo Falamansa e também bandas municipais para realização de Shows no dia 10,11 e 12 de fevereiro no evento Carnaval Cultural.

**8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:**

Por se tratar de uma contratação na modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, a banda se destaca em uma esfera regional, tendo feito diversas apresentações em Itapoá e região, já tendo um público consolidado na cidade, tendo seu valor dentro do praticado no mercado e de acordo com a remuneração cobrada pelo artista em shows semelhantes, e por se tratar de serviço específico e único ao parcelamento não se aplica a respectiva contratação.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Além de dar cumprimento à Lei Municipal nº 1140/2022 visando o desenvolvimento turístico, econômico, promovendo o lazer e cultura, pautados em experiências anteriores, aproveitar que a Banda Manchester Band possui renome regional e pode atrair um grande público, proporcionar oportunidades para artistas locais se apresentarem como artistas de abertura, promovendo talentos regionais e fortalecendo a cena cultural local.

Ao considerar esses pontos, a contratação da Banda Manchester Band não apenas visa a excelência artística, mas também busca a otimização dos recursos disponíveis, proporcionando benefícios econômicos, sociais e culturais para todos os envolvidos.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Emissão de minuta de Termo de Inexigibilidade e contrato, e encaminhamento para análise e parecer Jurídico. Providenciar a infraestrutura necessária, assim como as licenças, alvarás e o ECAD.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

O Pregão Eletrônico nº 99/23, referente a contratação de Segurança Desarmada Eventos, onde foi feita a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para o evento e Pregão Eletrônico Nº 01/2024, referente a contratação de estruturas para eventos, que conta com o fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de infraestrutura metálicas, de montagem de estruturas de palco, de tendas, de camarins, de iluminação, de camarote, de produção, de geradores e distribuidores de energia, de sonorização, banheiro químico e afins.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Não verificaram-se impactos diretos tendo em vista especificamente o objeto que trata da contratação de banda, entretanto, ao considerar o cenário como um todo, e, se tratando de um evento ao ar livre com um grande número de pessoas transitando pela cidade, a maior preocupação é na geração de lixo e sua alocação inadequada, contudo o município já conta com empresa de que realizará a manutenção da limpeza das vias públicas (Contrato Administrativo nº 85/2020, ressaltando que o contrato está no seu segundo aditivo nº 85/2022) diminuindo assim o impacto causado.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:**

Assim, conclui-se que a contratação específica da Banda Manchester Band é viável e imprescindível de forma a tornar indiscutível que se trata do mais adequado a atender à singularidade do objeto do proposto no projeto do Carnaval de nosso Município, em toda sua forma de execução e plenitude do evento.

Itapoá, 19 de Janeiro de 2024.

**Regiano Artur Rincão**  
Diretor do Departamento do  
Foral  
(Responsável Técnico)

**Gabriel Godoi da Silva**  
Diretor de Turismo

**Mariana Nunes Monteiro**  
Agente administrativo I  
(Responsável pela Elaboração)